



PUBLICIDADE LEGAL





BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
CNPJ/MF nº 92.934.215/0001-06 - NIRE nº 43300056562
ATA Nº 018 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA - A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada na Sede da Companhia localizada na Rua Siqueira Campos, nº 832, 4º andar, em Porto Alegre – RS, no dia 30 de agosto de 2023, às 14 horas. **PRESENCAS** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceu a totalidade dos acionistas da Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Foi eleito para presidir os trabalhos, o Sr. Irany de Oliveira Sant'Anna Júnior, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., e para Secretária, a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **ORDEM DO DIA**: Eleger o Presidente do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES**: Por ocasião do início dos trabalhos, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Passando à ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, o Sr. FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS, brasileiro, advogado, solteiro, carteira de identidade nº 1009440783 – SSP/RS, expedida em 10/10/2012, CPF 423.328.850-72, com endereço residencial na Rua Silva Jardim, 966, apto 201, Bairro Mont Serrat, CEP 90.450-070, Porto Alegre/RS, como Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, o qual se estenderá até a posse do seu substituto que deverá ser eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2025. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse no órgão após a aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse que ficará arquivada na sede da Companhia. Tendo sido consultado anteriormente, o membro eleito declara que (i) tem os requisitos legais para o exercício do cargo previsto no caput do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e (ii) não está impedido de exercer o cargo por força de qualquer das vedações previstas no §2º do referido artigo 162 da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária e determinada a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Porto Alegre, 30 de agosto de 2023. Irany de Oliveira Sant'Anna Junior, presidente e Maria Joanna de Missio Toillier, secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 10270960 em 06/03/2024 da Empresa BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO, CNPJ 92934215000106 e protocolo 240308301 - 01/02/2024.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

